

PORTARIA N° 37, DE 28.08.2019.

Altera o horário de expediente interno e externo da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no dia em que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 72, inciso XXXVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO as festividades da Expoclaudio ano 2019, bem como a alteração do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Cláudio no dia 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a adequação do horário de expediente não trará nenhum prejuízo ao serviço e ao interesse público, aliado ao fato de que a demanda da população é neutralizada neste momento de festividade na cidade;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 29 de agosto de 2019 o horário de expediente da Câmara Municipal de Cláudio será de 10:00horas às 16:00horas, sem interrupção;

Art. 2º A secretaria da Câmara Municipal de Cláudio comunicará, com antecedência mínima razoável, o conteúdo desta Portaria aos servidores, senhores Vereadores e à comunidade claudiense, bem como aos órgãos do Poder Público instalados no Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 28 de agosto 2019.

CLAUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio